



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Sangão
Diretoria Presidência

OFÍCIO Nº 39/2025/DP/SAMAE

Sangão, *(na data da assinatura eletrônica)*.

Ao Setor de Tecnologia da Informação

Assunto: Solicitação de adequação de valores conforme nova tabela

1. Venho, por meio deste, solicitar a **adequação dos valores** atualmente praticados, em conformidade com a Resolução Crefisba nº 006/2025, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços e infrações aplicados pelo SAMAE/Sangão.
2. O reajuste a ser aplicado corresponde a 14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento), calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme tabela anexa.
3. Solicita-se que os novos valores passem a vigorar a partir de 12 de janeiro de 2026, observados os procedimentos administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

VALDECI
SERAFIM:92
395503991

Assinado de forma
digital por VALDECI
SERAFIM:923955039
91
Dados: 2025.12.15
14:32:57 -03'00'

VALDECI SERAFIM
Diretor Presidente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Sangão
Diretoria Presidência

Anexo I

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE SANGÃO-SC

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA DOMICILIAR - A	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 40,19
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 40,19 + R\$ 5,75 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 68,94 + R\$ 6,32 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 100,54 + R\$ 6,54 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 165,94 + R\$ 6,72 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 233,14 + R\$ 6,91 p/m ³ excedente de 40 m ³

CATEGORIA – B – COMERCIAL, INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15 m ³	R\$ 58,66
Acima de 15 m ³	R\$ 58,66 + R\$ 8,16 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 20,09
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m ³ excedente de 40 m ³

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 41,47
02	Ligações clandestinas.	R\$ 152,68



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Sangão
Diretoria Presidência

03	Intervenção ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo ou lacre violado.	R\$ 152,68
05	Utilização da ligação de água para serventia de outra economia.	R\$ 41,47
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE, multa de	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

OUTROS PREÇOS PÚBLICOS

RESTABELECIMENTO DE ÁGUA:	VALORES EM R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 80,36
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário	R\$ 45,80
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário	R\$ 61,07
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 433,94
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 594,65
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
Por solicitação do usuário	R\$ 112,50
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por solicitação do usuário (cfe. Material empregado)	R\$ 96,43
ANÁLISE DE ÁGUA:	
Físico-químico	R\$ 241,08
Bacteriologia	R\$ 192,86

PREÇO PÚBLICO POR LIGAÇÕES DE ÁGUA NOVAS

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	R\$ 192,86



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 às 13:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7833645: RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006/2025

ENTIDADE

CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

MUNICÍPIO

Orleans



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7833645>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Sangão e, dá outras providências.

A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, “k” e “n” do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 871 de 28 de novembro de 2018 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Sangão, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Sangão – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 13/2025 favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Sangão, em **14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste tarifário será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - **AUTORIZAR** na **Tabela de Tarifas de Água**, a inclusão dos novos valores para a Categoria **Tarifa Social**, em consonância com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional:

CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m³	R\$ 20,09
De 11 m³ a 15 m³	R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m³ excedente de 10 m³
De 16 m³ a 20 m³	R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m³ excedente de 15 m³
De 21 m³ a 30 m³	R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m³ excedente de 20 m³
De 31 m³ a 40 m³	R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m³ excedente de 30 m³
Acima de 40 m³	R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m³ excedente de 40 m³

Art. 3º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Art. 4º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE SOUZA FAGUNDES

Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

PÂMELA MATTEI BRIGHENTE

Contadora – CISAM-SUL

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006, de 15 de dezembro de 2025.

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

SAMAE DE SANGÃO-SC

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA DOMICILIAR - A	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 40,19
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 40,19 + R\$ 5,75 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 68,94 + R\$ 6,32 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 100,54 + R\$ 6,54 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 165,94 + R\$ 6,72 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 233,14 + R\$ 6,91 p/m ³ excedente de 40 m ³

CATEGORIA – B – COMERCIAL, INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15 m ³	R\$ 58,66
Acima de 15 m ³	R\$ 58,66 + R\$ 8,16 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 20,09
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m ³ excedente de 40 m ³

OBS:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

SAMAE DE SANGÃO-SC

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 41,47
02	Ligações clandestinas.	R\$ 152,68
03	Intervenção ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo ou lacre violado.	R\$ 152,68
04	Interconexão da inst. Predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 41,47
05	Utilização da ligação de água para serventia de outra economia.	R\$ 41,47
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal.	R\$ 225,00
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 517,01
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 1.047,11
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 3.262,31
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 1.710,78
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE, multa de:	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

SAMAE DE SANGÃO-SC

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DE ÁGUA:	VALORES EM R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 80,36
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário	R\$ 45,80
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário	R\$ 61,07
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De encanador	R\$ 34,55
De auxiliar	R\$ 24,11
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 433,94
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 594,65
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
Por solicitação do usuário	R\$ 112,50
Por solicitação do usuário até ¾"	R\$ 112,50
Por solicitação do usuário até 1"	R\$ 112,50
Por solicitação do usuário até 1½"	R\$ 112,50
Por solicitação do usuário até 2"	R\$ 112,50
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por solicitação do usuário (cfe. Material empregado)	R\$ 96,43
AVISO DE CORTE:	
(art. 72.)	R\$ 11,09
TAXA DE EXPEDIENTE:	
Emissão de segunda-via da fatura de água.	R\$ 7,20
ANÁLISE DE ÁGUA:	
Físico-químico	R\$ 241,08
Bacteriologia	R\$ 192,86
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	-
Hidrômetro	-

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

SAMAE DE SANGÃO-SC

LIGAÇÕES DE ÁGUA

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	R\$ 192,86
02 pagamentos	R\$ 98,36	R\$ 196,72
03 pagamentos	R\$ 66,89	R\$ 200,66
04 pagamentos	R\$ 51,17	R\$ 204,67
05 pagamentos	R\$ 41,75	R\$ 208,77
06 pagamentos	R\$ 35,49	R\$ 212,95

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	R\$ 154,29
02 pagamentos	R\$ 78,69	R\$ 157,37
03 pagamentos	R\$ 53,51	R\$ 160,52
04 pagamentos	R\$ 40,93	R\$ 163,74
05 pagamentos	R\$ 33,40	R\$ 167,02
06 pagamentos	R\$ 28,39	R\$ 170,36

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido da ligação.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 às 13:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7833636: PARECER TÉCNICO Nº 13/2025

ENTIDADE

CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

MUNICÍPIO

Orleans



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7833636>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PARECER TÉCNICO Nº 13/2025 – CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações
Interessado	SAMAE de Sangão
Solicitação	Ofício nº 33/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Sangão/SC, por meio do Ofício nº 33 de 18 de julho de 2025, recebida pela CREFISBA – CISAM-SUL em 18 de novembro de 2025, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA), quanto ao pedido de reajuste tarifário.

Reajuste esse, dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, praticados pela Autarquia Municipal (SAMAE). Para tanto, anexou as documentações constantes no Art. 32 da Resolução Normativa nº 219/2025 do CISAM-SUL.

No município de Sangão/SC, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de competência da Autarquia Municipal – SAMAE.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais definir tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente.”

Ressalta-se que o último reajuste tarifário em Sangão foi aprovado em 26 de abril de 2023. Portanto, esse próximo reajuste será após os 12 meses, como prevê a Lei.

Assim sendo, entende-se possível o pedido de reajuste dos valores praticados pelo SAMAE, em virtude da legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber:

“Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte da CREFISBA – CISAM-SUL, está o de garantir que os valores das tarifas, serviços e infrações cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

As informações apresentadas pelo prestador de serviços (SAMAE), demonstram a necessidade de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados e, principalmente, em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE).

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

O CISAM-SUL ao realizar as devidas análises e conferências das documentações, verificou que o SAMAE de Sangão solicitou o reajuste tarifário pelo Índice IPCA-IBGE.

O reajuste tarifário conforme o Índice IPCA-IBGE para o período inflacionário de outubro/2022 a maio/2025, 32 (trinta e dois) meses, apresentou um índice acumulado de 14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 01: IPCA-IBGE.

Nº de meses	Mês de referência	ÍNDICE IPCA em %
1	Outubro/2022	0,59
2	Novembro/2022	0,41
3	Dezembro/2022	0,62
4	Janeiro/2023	0,53
5	Fevereiro/2023	0,84
6	Março/2023	0,71
7	Abril/2023	0,61
8	Maió/2023	0,23
9	Junho/2023	-0,08
10	Julho/2023	0,12
11	Agosto/2023	0,23
12	Setembro/2023	0,26
13	Outubro/2023	0,24
14	Novembro/2023	0,28
15	Dezembro/2023	0,56
16	Janeiro/2024	0,42
17	Fevereiro/2024	0,83
18	Março/2024	0,16
19	Abril/2024	0,38
20	Maió/2024	0,46
21	Junho/2024	0,21
22	Julho/2024	0,38
23	Agosto/2024	-0,02
24	Setembro/2024	0,44
25	Outubro/2024	0,56
26	Novembro/2024	0,39
27	Dezembro/2024	0,52
28	Janeiro/2025	0,16
29	Fevereiro/2025	1,31
30	Março/2025	0,56

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

31	Abril/2025	0,43
32	Maior/2025	0,26
Total Acumulado do Período		14,52%

O reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema.

Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período.

A recomposição tarifária é necessária, essencial para a sustentabilidade do sistema, imprescindível para novos investimentos e importante para atingir a universalização do saneamento conforme prevê a legislação.

Fica **AUTORIZADO** na **Tabela de Tarifas de Água**, a inclusão dos novos valores para a Categoria **Tarifa Social**, em consonância com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional:

CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m³	R\$ 20,09
De 11 m³ a 15 m³	R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m³ excedente de 10 m³
De 16 m³ a 20 m³	R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m³ excedente de 15 m³
De 21 m³ a 30 m³	R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m³ excedente de 20 m³
De 31 m³ a 40 m³	R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m³ excedente de 30 m³
Acima de 40 m³	R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m³ excedente de 40 m³

Ante o exposto, a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA – CISAM-SUL), **AUTORIZA** o reajuste de **14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento)**, para as Tarifas de Água e Esgoto e os Demais Serviços e Infrações.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se que:

- a) O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas;
- b) As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores, ora reajustados, deverão obedecer aos prazos estabelecidos na Resolução.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros da CREFISBA – CISAM-SUL concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 15 de dezembro de 2025.

Pâmela Mattei Brighente
Conselheira da CREFISBA

Marcio José Bagio de Oliveira
Conselheiro da CREFISBA

Juliano Gesing Mattos
Conselheiro da CREFISBA

Gilmar Rosso
Conselheiro da CREFISBA

Felipe Souza Fagundes
Conselheiro/Presidente da CREFISBA